

**LEI Nº. 1.312/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL PÚBLICO QUE ABRIGA A “QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY – CLAUDECIR APARECIDO HONÓRIO (GORDO HONÓRIO)”, SITUADO NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

***FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:***

Câmara Municipal de Tarumã  
  
PROTOCOLO GERAL 0000854  
Data: 07/08/2018 11:37  
LEG PLO 29/2018

Art. 1º. – Passa a denominar-se “**QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY – CLAUDECIR APARECIDO HONÓRIO (GORDO HONÓRIO)**”, o espaço público localizado na Rua das Figueiras, s/n, Vila das Árvores, na cidade de Tarumã, Estado de São Paulo.

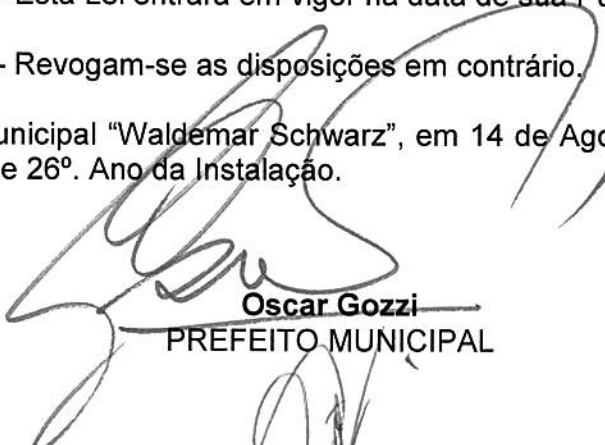
Art. 2º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar as placas de identificação, e, o que for necessário para a identificação do local onde realizar-se-á o evento.

Art. 3º. – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 14 de Agosto de 2018, 28º. Ano da Emancipação Política e 26º. Ano da Instalação.

  
**Oscar Gozzi**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**Fernandes Baratela**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 14 de agosto de 2018.

**Fernandes Baratela**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO